

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 30

**Poder Legislativo**

Recife, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

### Ofício

### EMENDA Nº 00002/2021

Altera os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinário nº 1794/2021.

### Ofício nº 02/2021

Recife, 16 de fevereiro de 2021.

Com os nossos cumprimentos, de acordo com o § 4º do art. 117 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, informamos que a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão de Comissão de Educação e Cultura para o biênio 2021/2023 serão ocupadas, respectivamente, pelos Deputados Romário Dias (PSD) e Professor Paulo Dutra (PSB).

**Romário Dias**  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

**Professor Paulo Dutra**  
Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura

De acordo:

**Eriberto Medeiros**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Isaltino Nascimento**  
Líder da bancada do Governo

**Teresa Leitão**  
Deputada titular da CEC

**Clarissa Tércio**  
Deputada titular da CEC

**Dulci Amorim**  
Deputada suplente da CEC

**João Paulo Costa**  
Deputado suplente da CEC

**Alessandra Vieira**  
Deputada suplente da CEC

**Antônio Coelho**  
Líder da bancada da Oposição

**William Brígido**  
Deputado titular da CEC

**João Paulo**  
Deputado suplente da CEC

**Juntas**  
Deputada suplente da CEC

Ao Exmº Sr.  
Deputado Eriberto Medeiros  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Art. 1º Os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Ordinário nº 1794/2021, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Auxílio Emergencial “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco”, destinado à concessão de auxílio financeiro a artistas e grupos culturais, que atuam no ciclo carnavalesco do Estado, diante da impossibilidade de realização de eventos carnavalescos por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19. (NR)

Parágrafo único. Entende-se, para fins da presente Lei, como artistas e grupos culturais, aqueles cuja base de seus trabalhos é composta com elementos das tradições pernambucanas e que atuam para valorização e difusão do ciclo carnavalesco do estado. (NR)

Art. 2º Farão jus ao Auxílio Emergencial “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco”, os artistas e grupos culturais que se enquadrem nas seguintes categorias:

I - Cultura Popular;

II - Dança; e

III - Música. ” (NR)

### Justificativa

A presente proposta de alteração do PLO 1794/2021, tem como objetivo sanar um equívoco do autor da proposta, tendo em vista que na proposta a frase “da tradição carnavalesca pernambucana”, exclui muitos artistas pernambucanos que não são da “tradição”, mas participam do carnaval pernambucano, nos palcos, nas ruas e ladeiras em todo o estado.

Esses artistas que fazem o Carnaval de Pernambuco por diversos anos, são de diversos segmentos da música e que durante o Carnaval cantam frevos e tantos outros ritmos da cultura carnavalesca. Temos como por exemplo os artistas: Almir, Beto Hortis, Derico Alves, Edilza Aires, Josildo Sá, Maciel Melo, Nando Cordel, Petrucio Amorim, Silvério Pessoa, Ylana Queiroga, tantos outros

Sala das Reuniões, em 16 de Fevereiro de 2021.

**WANDERSON FLORÊNCIO**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 12ª comissões.

### EMENDA Nº 00003/2021

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o Auxílio Emergencial “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco”, por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19, afim de disciplinar benefícios às empresas de infraestrutura de eventos.

### Emendas

### EMENDA Nº 00001/2021

Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei Ordinário nº 1794/2021.

Art. 1º Suprime o Art. 5º do Projeto de Lei Ordinário nº 1794/2021.

### Justificativa

O Artigo 5º vedava a concessão do Auxílio Emergencial do “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco” aos artistas e grupos que estão com alguma “pendência” com a Administração Pública do Estado e que estão impedidos de receber recursos públicos por decisão judicial ou administrativa.

Porém, como a ementa do Projeto descreve, institui o Auxílio Emergencial “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco” por força das medidas restritivas adotadas em decorrência da permanência da pandemia de COVID-19, sendo um auxílio emergencial, de uma única parcela e por motivo específico, que é auxiliar financeiramente os artistas e grupos que participaram de um ciclo carnavalesco no estado nos últimos três anos. Em 2021 o ciclo não será realizado por causa da pandemia do COVID-19 que assola o país a mais de um ano.

E nesse momento tão difícil, principalmente para a área cultural, que não está realizando shows e que em muitos casos sobrevivem dessas apresentações, o auxílio é fundamental para a classe artística do estado.

Devemos lembrar que a Lei Aldir Blanc não faz esse impedimento no seu texto e não exclui os artistas que por algum motivo estão inadimplentes com o Estado.

A supressão do artigo vai sem dúvida dar chance a vários artistas a receberem a ajuda financeira tão necessária.

Sala das Reuniões, em 16 de Fevereiro de 2021.

**WANDERSON FLORÊNCIO**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 12ª comissões.

Art. 1º Os art. 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Farão jus ao Auxílio Emergencial “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco”:

§ 1º Os artistas e grupos culturais da tradição carnavalesca pernambucana que se enquadrem nas seguintes categorias:

I - Cultura Popular;

II - Dança; e

III - Música.

§ 2º As empresas de infraestrutura de eventos que forneçam, dentre outros, serviços de palco, som, luz, gerador de energia, camarim, sinalização, decoração, cenografia, banheiro químico, instalações elétricas e bombeiro civil.

§ 3º Cumulativamente ao disposto no caput, são requisitos para fazer jus ao auxílio de que trata a presente Lei:

I - possuir domicílio comprovado no Estado;

II - haver sido contratado pelo Estado, por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE e/ou da Empresa de Turismo de Pernambuco-EMPETUR, em, pelo menos, 1 (uma) das 3 (três) últimas edições do ciclo carnavalesco.

Art. 3º ...

§ 1º O valor do Auxílio Emergencial “Ciclo Carnavalesco de Pernambuco” corresponderá a 60% (sessenta por cento) do último valor recebido pelo artista ou grupo cultural, por meio de contratação realizada pela FUNDARPE ou pela EMPETUR, respeitados os limites mínimo e máximo constantes do caput.

§ 2º Na hipótese do § 2º do art. 2º, o auxílio às respectivas empresas será destinado ao pagamento da folha de pessoal em parcela única, até o limite de 60% de seu capital social, ficando alocado nas dotações orçamentárias

próprias do orçamento 2021 o valor liquidado no carnaval 2020 com o pagamento daquelas empresas de infraestrutura de eventos.”

#### Justificativa

Sem dúvidas que a pandemia do novo Coronavírus deixou fortes marcas no setor cultural pernambucano, especialmente diante da impossibilidade de realização dos festejos carnavalescos, fundamentais para a sobrevivência daquelas pessoas que fazem nossa cultura ser conhecida e apreciada por todo o mundo. Nesse sentido, é de grande relevância a proposta do Poder Executivo, criando condições de subsistência para esses artistas e grupos culturais. Não podemos deixar de fora, contudo, as empresas que trabalham no setor de eventos dentro do Estado. É preciso lembrar que para que haja a apresentação artística são necessárias a utilização de uma série de ferramentas, como som, luz, palco, serviços como o de bombeiros civis, engenharia de som etc. Essas empresas, além de instrumentalizarem a realização dos espetáculos carnavalescos, empregam centenas de funcionários do setor e não podem passar por esse período crítico sem o devido apoio governamental, motivo pelo qual a presente emenda se mostra necessária e relevante.

Sala das Reuniões, em 16 de Fevereiro de 2021.

**PRISCILA KRAUSE**  
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 12ª comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 004826/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Timbaúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo, Prefeito; ao Sr. Aguinaldo Menezes, outro.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Timbaúba, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

### Indicação Nº 004831/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de São José da Coroa Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jaziel Lages, prefeito; ao Exmo. Sr. Reythner Alves, vereador; ao Exmo. Sr. Gilardete Pereira, vereador; ao Exmo. Sr. Elias Rabelo, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Mendes, vereador.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de São José da Coroa Grande, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4º Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabíola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

### Indicação Nº 004832/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de São João.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Pierre André, vereador; ao Sr. João Luiz, outro; ao Exmo. Sr. Maikon Correia, vereador; ao Exmo. Sr. José Elias, vereador; à Exma. Sra. Rosineide de Moura, vereadora; ao Exmo. Sr. José Wilson, Prefeito.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de São João, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

### Indicação Nº 004833/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Wilson Lima, prefeito.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Santa Cruz da Baixa Verde, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

### Indicação Nº 004835/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Sairé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Zacarias Pereira, vereador; à Exma. Sra. Valdete Bezerra, vereadora; ao Exmo. Sr. Edilson Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes, Prefeito; ao Sr. Everaldo Dias, outro.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Sairé, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

### Indicação Nº 004837/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA; ao Sr. Marcos, outro; ao Sr. Paulo Campos, outro; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite, vereador.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Pesqueira, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004839/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Lagoa dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Eliseu de Souza Maia, vice-prefeito; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes, prefeito.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Lagoa do Gatos, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004844/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Bezerra, Prefeito; ao Sr. Elias Nascimento, outro; ao Exmo. Sr. Fábio Rogério, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Mendes, vereador; ao Sr. Jean Carlos, outro; ao Sr. Wellington José, outro; ao Exmo. Sr. Gleydson Carlos, vereador; ao Sr. Severino Gomes, outro; ao Sr. Paulo, outro; à Sra. Edjane Tavares, outro; ao Sr. Cláudio Luciano, outro.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Itapissuma, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004847/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita; ao Sr. George Bezerra, outro; ao Exmo. Sr. Antônio Américo, vereador; ao Sr. José Edson, outro; ao Sr. Gilvan da Silva, outro; ao Exmo. Sr. José Gomes, vereador.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Cumaru, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios. Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004851/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Ailton Lino, vereador; ao Exmo. Sr. Erico Barbosa, vereador; ao Exmo. Sr. Jacó Bahia, vereador; ao Exmo. Sr. Sergio Luiz, vereador; à Exma. Sra. Maria Veronica, vereadora; à Exma. Sra. Maria Claudiceia, vereadora; ao Exmo. Sr. Luiz Claudino, outro; ao Sr. Luiz Henrique, outro; ao Exmo. Sr. Joaquim Bruno, vereador.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Capoeiras, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado. O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária

(SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004854/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Wilson Madero, outro; ao Sr. José Edvaldo, outro; à Exma. Sra. Gleubya Maria, vereadora; à Sra. Eliane Albuquerque, outro; ao Sr. Cicero, outro; ao Sr. Rodolfo, outro.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Barra de Guabiraba, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004856/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Caetés.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jocelino Ferreira, vereador; ao Sr. Everaldo Otacílio, outro; ao Sr. Paulo Henrique Santos, outro; ao Sr. Sebastião de Araújo, outro; ao Sr. Jose Inaldo da Silva, outro; ao Sr. Julio Cesar, outro.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Caetés, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004858/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Erivânia Maria Ribeiro, vice-prefeita; ao Sr. Roberto Barbosa, outro; ao Sr. Simonilson da Mata, outro; ao Exmo. Sr. Agenildo Oliveira, vereador; à Exma. Sra. Ana Nery Cavalcanti, vereadora; ao Sr. Miguel Barbosa, outro.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Bom Jardim, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.**

**Eriberto Medeiros**  
(REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004862/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço, prefeito; ao Sr. Tiago, outro; ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, vereador; ao Sr. Valmir José, outro; ao Sr. José Francisco da Silva, outro; ao Exmo. Sr. Antônio José, vereador; ao Exmo. Sr. Eronildo Marinho, vereador; à Exma. Sra. Maria José, vereadora.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Aliança, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004863/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a distribuição de sementes para o município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao. Sr. Paulo Fernando, outro; ao Sr. José Edison, outro; ao Exmo. Sr. João Antônio Leite, vereador; ao Exmo. Sr. José Edelido da Silva, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar a distribuição de sementes para o município de Agrestina, por meio do Programa de Distribuição de Sementes, em tempo hábil para o plantio na época adequada, beneficiando os agricultores de base familiar do município acima indicado.

O Programa, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) e vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA), tem por objetivo fortalecer a produtividade dos agricultores familiares, ampliando o acesso a sementes de qualidade adaptadas para cada região. A distribuição ocorre através das unidades do IPA e associações parceiras localizadas em mais de 180 municípios.

Considerando a enorme necessidade da população, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004869/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de São José da Coroa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Jaziel Lages, prefeito; ao Exmo. Sr. Reythynr Alves, vereador; ao Sr. Giliarde Pereira, outro; ao Exmo. Sr. Elias Augusto, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio Mendes, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de São José da Coroa Grande, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004871/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de São João.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Wilson, prefeito; ao Exmo. Sr. Pierre André, vereador; ao Sr. João Luiz, outro; ao Exmo. Sr. Maikon Correa, vereador; ao Exmo. Sr. José Elias Sobral, vereador; à Exma. Sra. Rosineide de Moura, vereadora.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de São João, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004872/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Wilson Lima, prefeito.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Santa Cruz da Baixa Verde, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004874/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Sairé.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Everaldo Arruda, outro; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes, prefeito; ao Exmo. Sr. Zacarias Pereira, vereador; à Sra. Valdete Bezerra, outro; ao Sr. Edilson Jose, outro; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Sairé, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004876/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco.; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Sr. Marcos, outro; ao Sr. Paulo Campos, outro; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Pesqueira, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004879/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. José Bezerra Tenório, prefeito; ao Sr. Cláudio Luciano Xavier, outro; ao Sr. Elias Nascimento, outro; ao Exmo. Sr. Antônio Mendes, vereador; ao Sr. Jean Carlos, outro; ao Sr. Wellington França, outro; ao Exmo. Sr. Gleydson Carlos, vereador; ao Sr. Severino Gomes, outro; ao Sr. Paulo, outro; à Sra. Edjane Tavares, outro; ao Exmo. Sr. Fabio Rogério, vereador.

<b>Justificativa</b>

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Itapissuma, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004880/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Lagoa dos Gatos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Eliseu Maia, vice-prefeito; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes, prefeito.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Lagoa dos Gatos, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004886/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Cumaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita; ao Sr. George Bezerra, outro; ao Exmo. Sr. Antônio Américo, vereador; ao Sr. José Edson, outro; ao Sr. Gilvan da Silva, outro; ao Exmo. Sr. José Gomes, vereador.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Cumaru, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004890/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Timbaúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Marinaldo Rozendo, prefeito; ao Sr. Aginaldo Menezes, outro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Timbaúba, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004892/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Ailton Lino, vereador; ao Exmo. Sr. Erico Barbosa, vereador; ao Sr. Jacó Bahia, outro; ao Sr. Joaquim Bruno, outro; à Exma. Sra. Maria Veronica, vereadora; à Sra. Maria Claudiceia, outro; ao. Sr. Sergio Luiz, outro; ao Sr. Claudino de Souza, outro; ao Sr. Luiz Henrique Ferreira, outro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Capoeiras, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004894/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Caetés. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.; ao Exmo. Sr. Jocelino Ferreira, vereador; ao Sr. Everaldo Otacilio, outro; ao Sr. Paulo Henrique, outro; ao Sr. José Inaldo, outro; ao Sr. Julio Cesar, outro; ao Sr. Sebastião de Araújo, outro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Caetés, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004896/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Bom Jardim. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; à Exma. Sra. Erivânia Maria Ribeiro, Vice-prefeita; ao Sr. Roberto Barbosa, outro; ao Sr. Simonilson Ribeiro, outro; ao Exmo. Sr. Agenildo Oliveira, vereador; à Exma. Sra. Ana Nery Cavalcanti, vereadora; ao Sr. Miguel Barbosa, outro; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Bom Jardim, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004899/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Barra de Guabiraba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.; ao Sr. Wilson Madero, outro; à Sra. Eliane Albuquerque, outro; ao Sr. José Edvaldo, outro; à Exma. Sra. Gleubya Maria, vereadora; ao Sr. Cícero, outro; ao Sr. Rodolfo, outro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Barra de Guabiraba, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004901/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Aliança. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; o Exmo. Sr. Reginaldo Alves de Souza, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; ao Exmo. Sr. Xisto Freitas, Prefeito; ao Sr. Valmir José da Silva, outro; ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, vereador; ao Sr. José Francisco da Silva, outro; ao Exmo. Sr. Eronildo Marinho, vereador; ao Exmo. Sr. Antônio José Marinho, vereador; à Exma. Sra. Maria José de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco; ao Sr. Tiago, outro.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Aliança, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA). A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas. A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local. Considerando a importância do início dos trabalhos para a população da referida localidade, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

<b>Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.</b>
<b>Eriberto Medeiros</b> (REPUBLICADA)

## Indicação Nº 004902/2021

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento

Agrário de Pernambuco, Claudiano Martins Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, Reginaldo Alves de Souza, a fim de viabilizar a aração de terras para o plantio de lavouras no município de Agrestina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Paulo Câmara,, Governador de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Claudiano Martins Filho, Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA; à Exma. Sr.a Carmem Miriam, Prefeita; ao Sr. Paulo Fernando, outro; ao Sr. José Edison, outro; ao Exmo. Sr. João Antônio, vereador; ao Exmo. Sr. José Edeildo, vereador.

#### Justificativa

Esta indicação visa solicitar o início dos serviços mecanizados de aração de terras para o plantio de lavouras no município de Agrestina, por meio do Programa Terra Pronta, executado pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA).

A aração de terras é ponto fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar na região, beneficiando os produtores e toda a população local com acesso ao plantio de culturas variadas.

A disponibilização de máquinas para a aração do solo contribuirá para uma preparação mais ágil e adequada da terra, reduzindo o tempo esperado para o cultivo e colheita, movimentando assim a economia local.

Considerando a importância do início dos trabalhos para a população de Agrestina, solicito aos meus excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Fevereiro de 2021.

Eriberto Medeiros  
(REPUBLICADA)

## Portarias

### PORTARIA N.º 022/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 011/2021, do **Deputado José Queiroz**,

**RESOLVE:** atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARTHUR ARRUDA CASÉ	Assessor Especial/PL-ASC	0%	40%
JOSE LUCIANO DA COSTA GOIS	Assessor Especial/PL-ASC	22%	95%
MARCILIO DOS SANTOS LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	22%	75%
FILLIPE FERNANDES CASTELLO BRANCO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	70%
JOSE DE ANCHIETA OLIVEIRA MOUZINHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%	120%
MARIA ELIANEIDE PATRICIO LOPES	Assessor Especial/PL-ASC	40%	98%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de fevereiro de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA N.º 023/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 012/2021, do **Deputado José Queiroz**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 70% (setenta por cento) para 99% (noventa e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, da servidora **LUISA AMORIM MATTOS**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de fevereiro de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA Nº 026/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 009/2021, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**,

**RESOLVE:** dispensar o servidor **ADRIANO RUFINO SANTANA DA COSTA**, da função gratificada de Gerente de Segurança Institucional, Símbolo PL-FGE1, da Estrutura da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021, nos termos das Leis n.ºs 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 15 de fevereiro de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### PORTARIA N.º 027/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 035/2021, do **Deputado Gustavo Gouveia**,

**RESOLVE:** alterar, cancelar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARISTOTELES SOUZA CAMPOS	Assessor Especial/PL-ASC	45,56%	44,95%
DANILO CROCIA ALHEIROS LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	120%	105,89%
EDILENE ANGELIM DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	105,89%
EDMEA CAVALCANTI FRANÇA	Assessor Especial/PL-ASC	113,63%	105,89%
ELENILSA KARLA OLIVEIRA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	0%
FERNANDA GUEDES GONÇALVES DE AZEVEDO	Assessor Especial/PL-ASC	35,76%	77,45%
GEORGE CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	105,89%
HELIO TAVARES DE SOUZA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	36,15%
HELVECIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	105,89%
LAUDICLEIA LIBERATO DA SILVA SANTIAGO BEZERRA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	105,89%
RAFAEL ANACLETO DA SILVA SOARES	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	63,92%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 16 de fevereiro de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA N.º 028/21

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 034/2021, do **Deputado Gustavo Gouveia**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 105,89% (cento e cinco vírgula oitenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, da servidora **MARILENE GONÇALVES DA SILVA**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 16 de fevereiro de 2021.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 005/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 66/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** fazer retornar a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a servidora **MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA**, matrícula n.º 42362, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2020.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 006/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 79/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** fazer retornar a Polícia Civil do Estado de Pernambuco, o servidor **WILTON DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 42578, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 007/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 80/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** fazer retornar a Polícia Civil do Estado de Pernambuco, o servidor **MARCOS JOSÉ RAMOS DE SOUZA**, matrícula n.º 42577, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 008/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 81/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** fazer retornar a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, o servidor **JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JUNIOR**, matrícula n.º 42559, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 009/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 82/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** fazer retornar a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, o servidor **HARLAN DE ANDRADE BARCELOS**, matrícula n.º 42558, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2021.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 010/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 65/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, o servidor **EDMO DA COSTA NEVES FILHO**, matrícula n.º 41930, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2020.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 011/2021

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 62/2021, do **Presidente, Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, o servidor **JOSE RENATO LEITE FILHO**, matrícula n.º 42273, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Sala Austro Costa, 16 de fevereiro de 2021.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral